

Parecer 05-CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
02 05 2017	15h05min	ORDINÁRIA	80	

É nesse sentido que eu solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre as emendas do Relator da CCJ.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura às emendas aprovadas pelo Relator da CCJ ao Projeto de Lei nº 1.170, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “determina que os serviços de saúde do Distrito Federal noticiem ao órgão responsável do Poder Executivo os casos de doença renal crônica”.

Nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O parecer é favorável. Houve a retificação da comissão. Pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura, a Deputada Luzia de Paula dá um parecer favorável ao projeto.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.170, 2016
Folha nº _____